



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 644, DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.”

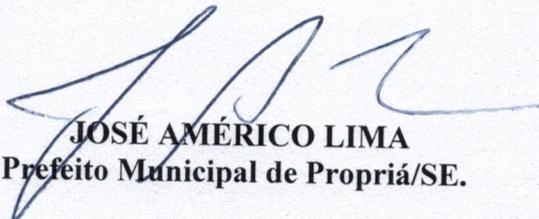
O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Proceder doação de uma área de terra localizada as margens da BR 101, entre os KM 03/04, sentido norte/sul, medindo 700m de frente para a BR 101, 290m pela lateral esquerda, 300m pela lateral direita e ao fundo pela extensão de 650m, confrontando-se estas com área pertencente ao IFS, doada pela CODEVASF, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe CNPJ: 10.728.444/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 26 de junho de 2013.


JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.